

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA 870, DE 20189

REQUERIMENTO N° , DE 2019

Solicita audiência pública para discutir o objeto da MP 870/2019 e das emendas apresentadas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a Vossa Excelência que seja realizada audiência pública para discutir a Medida Provisória nº 870, de 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, bem como as emendas apresentadas, acerca da extinção do Ministério do Trabalho e transferência de atribuições desse órgão para outros órgãos do Poder Executivo. Propomos como convidados:

- 1. Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA);
- 2. Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT);
- 3. Presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT);
- 4. Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT);
- 5. CLEMENTE GANZ LÚCIO, sociólogo e direto do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socieconômicos DIEESE;
- 6. Presidente da Central Única dos Trabalhadores CUT;
- 7. Presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)
- 8. Presidente da INTERSINDICAL Central da Classe Trabalhadora;
- 9. Presidente da Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST)
- 10. Presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB)
- 11. Presidente da Força Sindical FS;
- 12. GABRIELA NEVES DELGADO, Professora de Direito do Trabalho e Vice-Diretora da Faculdade de Direito da UNB e autora de diversos livros.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória nº 870/2019 promoveu a extinção do Ministério do Trabalho e a dissolução de suas áreas internas, fragmentadas entre outras pastas ministeriais. A medida não tem relação com a política defendida pelo governo sobre a redução da estrutura organizacional do Estado, nem apresenta justificativa referente à primazia de maior eficiência da atuação estatal nas políticas públicas, apesar do desafio de dar respostas para os quase 13 milhões de desocupados (12,4% da PEA no 2º trimestre 20182) no Brasil.

Queremos na audiência pública escutar representantes de entidades e instituições vinculadas ao mundo do trabalho, com o intuito de contribuir com o debate e trazer informações para a análise da presente medida e das emendas apresentadas pelos parlamentares brasileiros, o que demonstra a necessidade de aprofundar o tema em tela, estabelecendo o contraditório, sendo a audiência pública um espaço importante espaço de debate.

Sala da Comissão, em

Senador Rogério Carvalho PT/SE Senador Telmário Mota PROS/RR

Senador Jean Paul Prates PT/RN

Senador Zenaide PROS/RN